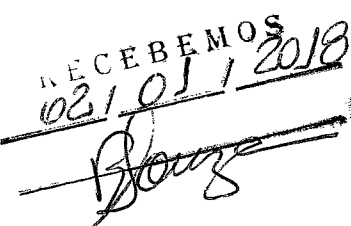

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>		Número da Nota 00001282	
		Data e Hora de Emissão 02/01/2018 09:51:05	
		Código de Verificação 84043f95	
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: MARCHIORI & MARCHIORI LTDA ME CPF/CNPJ: 09.400.977/0001-70 Inscrição Municipal: 0013100300-5 Endereço: AVENIDA ARQUITETO RUBENS GIL DE CAMILO, Nº300 - BAIRRO CHACARA CACHOEIRA - CEP:79040-090 Município: CAMPO GRANDE UF: MS			
TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: ELIZEU DIONIZIO SOUZA DA SILVA CPF/CNPJ: 699.126.451-20 Endereço: RUA MARICÁ, Nº231 - BAIRRO RESIDENCIAL DAMHA II - CEP:79046-018 Município: CAMPO GRANDE UF: MS E-mail: josiphg@hotmail.com			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Descrição: VEÍCULO:TOYOTA/HILUX SW4 4X4 CHASSI: 8AUBA3FS0H0244077 ANO/MOD: 2017/2017 PLACA: QAI 6181			
Tributável SIM	Item LOCAÇÃO JANEIRO 2018	Qtde 1	Unitário R\$ 9.800,00
			Total R\$ 9.800,00
 			
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL			
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00
		CSLL (1,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 9.800,00			
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 9.800,00	Alíquota: 4,31%	Valor do ISS: R\$ 422,38
OUTRAS INFORMAÇÕES			
Mês de Competência da Nota Fiscal: 01/2018		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS	
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.	
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,31%.		Descrição da Atividade: Estacionamento de veículos	
CNAE: 522310000			

MINISTERIO DE ECONOMÍA

DI 3533197985
 SISTEMA DE CREDITOS DE FOMENTO PARA EL SECTOR AGROPECUARIO

CONTRATO **DEBITO**

NOMBRE: **MARCHIPE** CATEGORIA: **17VA ME**
 CREDITO: **0840877000170** VALOR: **4.6181**
 DESCRIPCION: **SEGURO DE VIDA**
 MIS/UTILIDAD: **DIENES**
 LUGAR DE ORIGEN: **SERRAVAL** 2017 2017
 PERIODO: **09/17** PARENTESCO: **HERMANO**
 ESTADO: **QUITADO**
 MOTIVO: **BRIGADISMO PAGO**
 AGENCIA: **ALIANZA FIDUCIARIA**
 BOGOTÁ: **BRIGADISMO FINANCIERO SA**
 CARGO: **GERENTE MG** 24/08/17

DI 3533197985 SISTEMA DE CREDITOS DE FOMENTO PARA EL SECTOR AGROPECUARIO
SEGURO DE VIDA
 ESTE ES O SERÁ EL ÚNICO DOCUMENTO QUE LE ENTREGARÁN EN SU CASO. LE RECOMENDAMOS QUE LEA Y ENTENDA SU CONTENIDO ANTES DE FIRMLA.

NOMBRE: **MARCHIPE** CATEGORIA: **17VA ME**
 CREDITO: **0840877000170** VALOR: **4.6181**
 DESCRIPCION: **SEGURO DE VIDA**
 MIS/UTILIDAD: **DIENES**
 LUGAR DE ORIGEN: **SERRAVAL** 2017 2017
 PERIODO: **09/17** PARENTESCO: **HERMANO**
 ESTADO: **QUITADO**
 MOTIVO: **BRIGADISMO PAGO**
 AGENCIA: **ALIANZA FIDUCIARIA**
 BOGOTÁ: **BRIGADISMO FINANCIERO SA**
 CARGO: **GERENTE MG** 24/08/17

SEGURO LIBER - DPVAT

(Caja de Compensación)

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMIANDO.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: RM VEÍCULOS, cuja razão social é **MARCHIORI & MARCHIORI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.400.977/0001-70, estabelecida na Av. Arquiteto Rubens Gil de Camilo, nº. 300, Campo Grande - MS;

LOCATÁRIO: ELIZEU DIONIZIO SOUZA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG: 870074 sejuspm/ms e CPF: 699.126.451-20, atualmente Deputado Estadual, Rua Maricá, 231, Residencial Damha II, CEP 79.046-018, em Campo Grande -MS, .

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca I/TOYOTA HILUX SW4 SRX 4X4, ano 2017/2017, cor Branca, Placa QAI6181, chassi: 8AJBA3FS0H0244077 de propriedade do **LOCADOR**.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo **LOCATÁRIO**, ou quem ele autorizar, não sendo permitido o seu uso por terceiros ou sublocação sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 9ª.

DO PAGAMENTO: Cláusula 3ª: O **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADOR** mensalmente o valor de R\$: 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), todo

último dia útil de cada mês, sendo o primeiro mês o de Setembro de 2017, através de boleto bancário expedido pelo **LOCADOR**.

Parágrafo Único: Em caso de renovação contratual, a correção anual do valor de locação dependerá da diferença entre o valor de revenda do veículo usado, para a aquisição do novo, sendo ajustado anualmente através de aditivos.

Cláusula 4ª. A devolução do veículo deve ocorrer em caso de rescisão do contrato.

Cláusula 5ª. O **LOCATÁRIO** deverá devolver o automóvel ao **LOCADOR** nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

Cláusula 6ª. Também é de responsabilidade exclusiva do **LOCADOR**, o pagamento anual de IPVA, Licenciamento, Seguro Particular (danos ao automóvel e a terceiros) e Seguro Obrigatório o **LOCATÁRIO** deverá arcar com eventuais multas, sendo de responsabilidade do **LOCATÁRIO** inclusive a identificação do condutor.

Parágrafo Único: Caso ocorra algum sinistro que não seja coberto pela seguradora, ou a apólice não seja suficiente, a responsabilidade de reparação de danos é do **LOCATÁRIO**.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato é de prazo determinado de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/09 /2017 e encerrando-se em 31/08/2018.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente instrumento será automaticamente rescindido, independente de notificação ou qualquer outro ato do **LOCADOR** caso o **LOCATÁRIO** atrase o pagamento do aluguel, gerando inclusive direito a propositura de ação a fim de reaver o bem.

DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Campo Grande -MS;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande, 01 de Setembro de 2017.

3º OFICIN

MARCHIORI & MARCHIORI LTDA - ME

ELIZEU DIONIZIO SOUZA DA SILVA

TESTEMUNHA

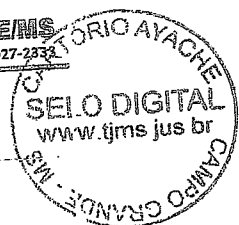
CPF:

TESTEMUNHA

CPF:



3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1492 - Centro - PABX (67) 3027-2232



Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
MARCHIORI & MARCHIORI LTDA-NE REPRESENTADA LEGAL RONALDO MARCHIORI

Selo(s): A0584327-238
Campo Grande, 05/09/2017. DP: NICHELE

Em test. da verdade. P:395
LEA SATIKO SAITO SOARES - ESCRIVENTE-ENOLR\$ 6,00
ISSR\$ 0,30/INPR\$ 0,60/FJIOZR\$ 0,60/FNIOZR\$ 0,60 TOTALR\$ 8,10

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E COLAS



AA:1208338

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
O Notário é ELY AYACHE, inscrita no CNPJ nº 07.045.301/0100-01
MARCHIORI - Fone: (67) 3795-1515 | www.gcartorioik.com.br
www.tjms.jus.br

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[hg61hht] -- ELIZEU DIONIZIO SOUZA DA SILVA

Selo T:JDFT20170011661332YAJM
BSB,04/10/2017 - 09:17:15
MJD-Consultar selo: "www.tjdf.jus.br"

MADSON JOSÉ SANTOS DIAS